

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 172/2021**

“Dispõe sobre a exoneração da Servidora EMANUELLE EVELLINN DOS PASSOS ANICETO e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

Considerando o que consta no Processo submetido ao Protocolo sob nº 2975, de 05 de agosto de 2021, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, da Servidora **EMANUELLE EVELLINN DOS PASSOS ANICETO**, portadora do Registro Geral – RG sob nº. 20****3-2/ SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº 027.***.***-77, do cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Cáceres-MT, a que alude o Anexo I do Cargo de Provimento Efetivo, com escolaridade de nível médio, da Lei Complementar nº 111 de 10 de fevereiro de 2017, vinculado a PREVI-CÁCERES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres, a partir do dia 18 de agosto de 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 16 de agosto de 2021.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 07/2021**

“Convoca Servidor em gozo de férias para retorno ao trabalho nos dias que menciona”.

EDSON MARCOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Servidor NATANAEL SIANI RODRIGUES, Assistente Administrativo em gozo de férias, para retorno ao trabalho do dia 16 a 31 de agosto do corrente ano, prorrogando-se a licença por igual prazo da convocação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 13 de agosto de 2021.

Edson Marcos Rodrigues - Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 08/2021**

Convoca Servidor em gozo de férias para retorno ao trabalho nos dias que menciona”.

EDSON MARCOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Servidora APARECIDA COSTA PINHEIRO RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais em gozo de férias, para retorno ao trabalho do dia 16 a 31 de agosto do corrente ano, prorrogando-se a licença por igual prazo da convocação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 13 de agosto de 2021.

Edson Marcos Rodrigues

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA Nº. 055/2021**

Portaria nº. 055/2021

Concessão de férias do período aquisitivo 2019/2020 ao servidor Kassio Faria da Silva.

O Vereador Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias do período aquisitivo referente a 30 (trinta) dias de 2019/2020 ao servidor Kassio Faria da Silva.

Parágrafo Único – O gozo será no período de 01 a 15 de Outubro de 2021, com retorno as atividades em 16 de Outubro de 2021 e no período de 20 de Dezembro de 2021 a 03 de Janeiro de 2022 com retorno no dia 04 de Janeiro de 2022..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino/MT, 11 de Agosto de 2021.

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente da Câmara Municipal de Diamantino

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA Nº. 60/2021**

Portaria nº. 60/2021

Designa Servidora como Fiscal do Contrato Administrativo 3/2021.

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora KATIA APARECIDA DO PRADO KONRAD, portadora do CPF nº. 806.994.801-91, RG nº. 1000870-5 SJSP/MT, como fiscal responsável do seguinte Contrato da Câmara Municipal de Diamantino:

I – Contrato nº. 3/2021 – MASTER TECNOLOGIA LTDA;

Art. 2º - A servidora designada está habilitada para ser encarregada pelos atestes das faturas/notas fiscais e conferência do fornecimento prestado pela contratada, desde o início da contratação até o término da vigência do contrato;

Art. 3º. O fiscal de contrato deve exercer suas atribuições de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa nº. 022/2020, aprovada pela Resolução nº. 074/2020, especialmente quanto ao disposto junto aos artigos 4º a 34.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino-MT, 16 de agosto de 2021

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente